



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0172/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0172/1996 DE 28/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Jose Machado Lopes, a Travessa sem denominação, localizada no setor 184-quadra-37, Capão Redondo, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:38:36

00000014507-60



ARQUIVADO EM

08/10

PARECER 1003/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 172/96.
Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visa denominar Travessa José Machado Lopes, a Travessa
sem denominação (CODLOG 29.989-8), sendo seu ponto
inicial na Vilela sem denominação (CODLOG 29.987-1) e
término na Estrada de Itapacerica (CODLOG 09.529-0) -
Jardim Aurélio/Capão Redondo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
José Mentor
Viviani Ferraz
Oswaldo Sanches

PARECER 1003/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 172/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visa denominar Travessa José Machado Lopes, a Travessa
sem denominação (CODLOG 29.989-8), sendo seu ponto
inicial na Vilela sem denominação (CODLOG 29.987-1) e
término na Estrada de Itapericica (CODLOG 09.529-0) -
Jardim Aurélio/Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Darcio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
José Mentor
Viviani Ferraz
Osvaldo Sanches



114
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 172 de proc. 01-0172/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
28 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. GERAL, METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FISCAL, SAÚDE E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0172/1996

Denomina de JOSÉ MACHADO LOPES, a Travessa sem denominação (CODLOG 29.989-8) localizada no setor 184 - Quadra 037 - Capão Redondo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ MACHADO LOPES, a Travessa sem denominação (CODLOG 29.989-8) localizada no setor 184 - Quadra 037 - sendo seu ponto inicial na Viela sem denominação (CODLOG 29.987-1) e término na Estrada de Itapequerica (CODLOG 09.529-0) Jd. Aurélio - Capão Redondo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODARI
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
28 FEV 1996
-DT. 10-

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA
-C-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data () rubri-
cado(s) sob n.º 223 e filiação informação sob
n.º 4 / 05 / 03 / 86 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	172	de 1976

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.03.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1991 página 367.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

LOPES, José Machado

Militar brasileiro (Rio de Janeiro RJ, 13-V-1900 - Petrópolis RJ, 18-III-1990) que, em 1961, como comandante do III Exército, foi o articulador militar da Corrente da Legalidade, movimento que garantiu a posse do vice-presidente João Goulart, depois da renúncia de Jânio Quadros. Lopes resistiu às pressões dos ministros militares - Odílio Denis, Sílvio Heck e Gabriel Grun Moss - que não queriam entregar o poder a Jango e deram ordens para que o III Exército sufocasse o movimento de resistência liderado pelo governador Leonel Brizola. Chefe do Departamento de

603 - 23/10

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	122	do 1956

02

Provisão Geral do Exército, ministro interino da Guerra e chefe do Estado-Maior do Exército, integrou a delegação brasileira na Conferência de Desarmamento, em Genebra, e representou o país na Conferência dos Exércitos Americanos, no Panamá. Pouco antes da deposição de Jango, deixou o Estado-Maior e, em setembro de 1964, passou à reserva no posto de marechal, sendo reformado em junho de 1969. Escreveu quatro livros, entre os quais o III Exército na crise da renúncia de Jânio Quadros (1980) e O porquê da FEB, sobre a participação brasileira na II Guerra. Na época, Lopes comandou o 9º Batalhão de Engenharia.

603

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 172 de 19 96 04 03 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-96

MARIA CAROLINA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

05/03/96

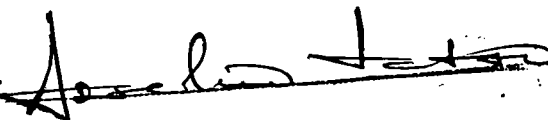
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/03/96 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.....


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 12.03.96

(a) 



Folha n.º 05 do proc
N.º 172 de 19 96
O funcionário [assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0172/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

10 - é bem público?

20 - é oficial e possui número de CADLOG?

30 - A denominação proposta (TRAVESSA JOSÉ MACHADO LOPES) constitui homonímia?

40 - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

50 - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0172/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DARCIO ARKUDA
Presidente

DEFIRO

14 103 96

Presidente

cds/if0172-5

Em 19/03/2006, o Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Sr. Carlos Roberto Lacerda, recebeu o Sr. Paulo

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

1997-1998

autoridade do Honre Vereador Mário Nobre;
publicada, mencionada no projeto de lei nº 012/96, de
Executivo devido a informação para saber se a via
solicito a V. Exa. que encaminhe a

RECEBIDO EM LEG. 3

14103.196

Continued on p. 91

[illegible]

MACHADO LOPES) 39 - A denominação proposta (TRAVESSA JOSÉ

Sra. Elizabeth Rexford / 6 e oğuzasb A - 24

Oficial ao Executivo, solicitando informações.

15 / 03 / 96

0911 06 01000 02000100010 A - 12
26 0100 06 0100 02000100010 (00000000)
Y881000100010 01000100010 01000100010

ANGELA BORDIN ANDREONI

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

052 2202600001 2107 Sup 0221612313

Sra.ª Chefe, este é o primeiro e único ofício de solicitação
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18, 03, 96

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnico de Operação IV DO 65 61 62

ADUNA DIORE
et al.

041730

SEQUE....., juntado....., nesta data
documento..... papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º.....
Em 27/03/1961

Em 27/03/1961

2-2403 (A267)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 de proc
n.º 172 de 1996
Funcionário

São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0217/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 172/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina José Machado Lopes, a Travessa sem denominação (CODLOG 29.989-8), localizada no setor 184 - Quadra 037 - Capão Redondo - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 172/96, e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	de proc.
172 PA 1986		
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 19 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 217/96 , de
19-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 172/96 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 172/96 e do despacho da comissão.

RECEBI EM:

21/03/96

[assinatura]
REGINA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 172 de 19 96-27 03 96 (a) MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º	04	do proc.
N.º	172	de
O	funcionário	XN

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 10	do proc.
N.º 172	de 1996
O funcionário	W

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 110/96, 113/96, 122/96, 125/96, 126/96, 166/96, 167/96,
168/96, 169/96, 170/96, 171/96, ~~172/96~~, 173/96, 174/96, 175/96,
176/96, 177/96, 178/96, 179/96, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96,
184/96 e 185/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS: 18/Leg.3/0206/96 ,
18/Leg.3/0207/95, 18/Leg.3/0208/96, 18/Leg.3/0209/96, 18/Leg.3/
0210/96, 18/Leg.3/0211/96, 18/Leg.3/0212/96, 18/Leg.3/0213/96,
18/Leg.3/0214/96, 18/Leg.3/0215/96, 18/Leg.3/0216/96, 18/Leg.3/
0217/96, 18/Leg.3/0218/96, 18/Leg.3/0219/96, 18/Leg.3/0220/96,
18/Leg.3/0221/96, 18/Leg.3/0222/96, 18/Leg.3/0223/96, 18/Leg.3/
0224/96, 18/Leg.3/0225/96, 18/Leg.3/0226/96, 18/Leg.3/0227/96,
18/Leg.3/0228/96, 18/Leg.3/0229/96 e 18/Leg.3/0230/96, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Fls.	192
Nº	191
Assinatura	MA

Folha de Informacao n. 96

do. 202 09 000 919 966 em 08/04/96. (a)

ROSA MACHADO

CASE 0

St. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 072796 MEMO ATL : 624/96 M. NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 29.989-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : JV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV JOSE MACHADO LOPES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 12
N.º 172 do processo
O Secretário *[assinatura]*

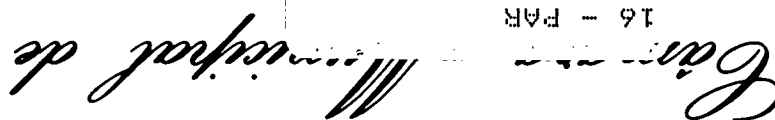
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 79 104 148

Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



9661/E001-91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

200

deponer a favor de José Machado López, a favor de

termo na estrada de Itaperica (COLLOG 09.529-0).

let, solicitor o envio, ao Excecutivo, de um oficio

COM base has information on the following:

estimates para a deliberação, e despesas e votações

... ..

partido unico, da lei organizado.

21.10.2019

[Signature]

1/2

0

2017/11/1

11

17

17 - REL COM

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 27/05/96

ORLANDO ROSSI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27.5.96 as 15.00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

P R E S I D E N T E



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 172 de 1976
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.06.76

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28 / 06 / 96

„ 6 t 75 35 75 52 6 70 40 52

Decorrido o prazo regimental e tendo o Conselho de Administração aprovado, artigo 44 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/02/96, às 12:00 h. Marcos Antonio Silva, Secretário, Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osme B. Jr
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

 1950-1951

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolado em 12/09/96 para o Conselho Municipal de Educação
Data do Protocolo 12/09/96

Data da emissão 25/09/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15	n.º 132
do proc. 96	de 19 96

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Bairo

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

[Handwritten signature]

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	15
Arquivado em	08/11/97
Q Funç.	<i>[Handwritten signature]</i>

REGINA APARECIDA RABRIG
Chefe de Seção Técnica II